



# CÂMARA MUNICIPAL

## UCHOA - SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, de 05 de junho de 2019.**

**REJEITA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº TC 002102/026/08, REFERENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA – EXERCÍCIO DE 2008.**

A Câmara Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, por iniciativa da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento que usando de suas atribuições conferidas no artigo 217, § 1º, combinado com o artigo 151, § 1º, inciso V, todos do Regime Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e, eu, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas no artigo 151, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica aprovado o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Uchoa, TC nº 002102/026/08– exercício 2008, exarado nos autos do Processo cujo parecer foi **DESAVORÁVEL** pela aprovação das referidas contas.

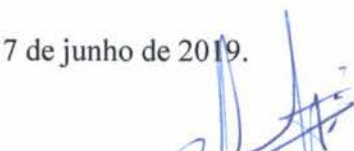
Art. 2º: Em consequência do enunciado no artigo anterior, ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Uchoa, relativas ao exercício de 2008.

Art. 3º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uchoa, 17 de junho de 2019.

  
**Jurandir Ferrarezi**  
Presidente da Câmara

  
**Alexandre Aparecido Rodrigues**  
Primeiro Secretário

  
**Marcos Rogério da Conceição**  
Vice Presidente

  
**Petersom Wildo Sebastião Grotto**  
Segundo Secretário

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br)

Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500

Avenida Pedro de Toledo, 1011 - Centro - CEP 15890-000 - UCHOA - SP